

PORTARIA Nº 224/SIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

Altera a inscrição do aeródromo Umberto Modiano (RJ) no cadastro de aeródromos.

A GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO SUBSTITUTA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00058.046009/2018-39,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Umberto Modiano;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: RJ0012;

III - município (UF): Armação de Búzios (RJ); e

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 22° 45' 58" S / 041° 57' 56" W.

Art. 2º A inscrição tem validade até 19 de março de 2023 ([Em virtude do disposto na Resolução nº 736, de 9 de fevereiro de 2024, a inscrição de que trata esta Portaria será válida por tempo indeterminado](#))

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 716/SIA, de 15 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 19 de março de 2013, Seção 1, Páginas 5 e 6.

BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO